



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 189/2012

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**  
**EDITAL Nº 27/2012**

Ata da reunião para abertura do envelope de Proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte na Avenida João Cernack com a Rua Egídio Navarro sobre o córrego Biriguizinho, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos elaborados pela Secretaria de Obras, fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do edital. Às quinze horas do sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões; os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 189/2012. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 525, bem como do envelope com a nova proposta da empresa TECNUS OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, devidamente protocolado em 06/06/2012, às 13h23min, em cumprimento a decisão prolatada na ata da reunião de 01/06/2012 (fls. 523/524 e 525). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope e por se achar conforme, procedeu-se à abertura, cuja proposta está vazada nos seguintes termos: **TECNUS OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP** com valores unitários, totais e valor global de **R\$ 405.665,44** (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - em até 15 (quinze) dias - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 120 (cento e vinte) dias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 189/2012**

contados do recebimento da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado e o disposto nos termos do artigo 45 Inciso I da Lei Complementar 123/2006, declaramos a empresa vencedora do certame. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

ANTONIO SENO NETO \_\_\_\_\_

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAGA \_\_\_\_\_

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN \_\_\_\_\_

RUBERVAL POLLON FIER \_\_\_\_\_

ROSÂNGELA GRASSI \_\_\_\_\_